



II SIMPÓSIO BAIANO DE GEOGRAFIA AGRÁRIA: entre a teoria e a prática, articulações e resistências

3 a 5 de Julho de 2017, Salvador - BA

Eixo 2 - Territórios em Disputa: **LUTA POR TERRA E TERRITÓRIO NO LITORAL SUL DA BAHIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, AÇÕES POLÍTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Hingryd Inácio de Freitas¹
Instituto Federal da Bahia (IFBA/Campus Salvador)
hifgeo@gmail.com

Resumo: O Litoral Sul da Bahia apresenta uma grande diversidade de movimentos sociais de luta pela terra e a maior concentração regional de assentamentos rurais de reforma agrária no campo baiano. Uma particularidade que está diretamente associada ao processo histórico de luta dos “sem terra” pelas “terras do cacau”, em suas diferentes temporalidades e espacialidades. Portanto, a permanência da questão agrária brasileira, em seus antagonismos, contradições e conflitos. Uma luta pela afirmação de identidades e direitos que não se encerra na conquista da terra em si, mas que se projeta na dimensão do uso e da apropriação do espaço para a reprodução (i) material da vida. Portanto, da conquista de territórios e territorialidades. A partir de 2003, com a implantação da Política de Desenvolvimento Territorial, o Estado vem buscando estabelecer o consenso necessário à eficácia do planejamento e da gestão das políticas públicas, tendo como estratégia a instrumentalização dos conceitos de território e identidade. Nega-se, portanto, a categoria do conflito como elemento constituinte do desenvolvimento capitalista no campo. Estabelece-se assim, um tensionamento entre as ações políticas e as políticas públicas, conformando processos de territorialização em disputa no campo das ideologias, das representações e das ações no cotidiano social. Contexto no qual a luta por terra e território no Litoral Sul da Bahia se resignifica no tempo-espaço presente, ainda que sejam reafirmados seus velhos dilemas sociais.

Palavras-chave: movimentos sociais; ações políticas; políticas públicas; processos de territorialização.

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural (POSGEO/UFBA), do Laboratório de Estudos Agrários e Territoriais (DAGEO/UFC) e do Grupo de Pesquisa Geopraxis – A Prática do Ensino e da Pesquisa em Geografia (DAGEO/IFBA).

INTRODUÇÃO

Este artigo busca compartilhar algumas reflexões sobre a questão (da reforma) agrária brasileira. Uma questão que reafirma a sua permanência histórica, ao tempo em que são incorporados novos conteúdos sociais e formas espaciais na contemporaneidade.

O Litoral Sul da Bahia se particulariza pela diversidade de movimentos sociais e concentração espacial de assentamentos rurais no campo baiano. Os primeiros assentamentos rurais foram implantados no contexto da espacialização da “Luta dos Posseiros”, na década de 1980, como meta do I Plano Nacional de Reforma Agrária (1985). Contudo, foi somente a partir crise da cacauicultura, iniciada em 1987 e que perdura até os dias atuais, que ocorreu a espacialização dos movimentos sociais, sendo atribuída uma nova geofricidade à luta dos “sem terra” pelas “terras do cacau”. Um processo de luta por terra e território impulsionado pelas ações políticas de sujeitos coletivos com desdobramento direto no campo das políticas públicas.

Com a incorporação da abordagem territorial do desenvolvimento, a partir do ano de 2003, o “território” também passou a ser instrumentalizado pelo Estado como unidade de planejamento e gestão da Política de Desenvolvimento Territorial. A princípio, como “território rural” no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Posteriormente, como o “território da cidadania” envolvendo a Casa Civil e diversas esferas ministeriais. Na Bahia, a abordagem territorial também foi adotada pelo governo estadual, sendo então, no ano de 2007, criada a regionalização dos “territórios de identidade”. Atualmente, a escala geográfica do Litoral Sul da Bahia coexiste como “território rural” (a partir de 2003), “território de identidade” (a partir de 2007) e “território da cidadania” (a partir de 2008).

A PERMANÊNCIA DA QUESTÃO AGRÁRIA EM SUA DIMENSÃO TERRITORIAL

Inicialmente, faz-se necessário refletir acerca dos aspectos nos quais ainda residem as dicotomias analíticas entre a cidade e o campo, o urbano e o rural, e nesse contexto específico, entre o “agrícola” e o “agrário”. Dicotomias que são reproduzidas na academia e também, nas estruturas de poder do Estado pelas quais perpassam o planejamento e a gestão das políticas públicas dirigidas para o campo brasileiro.

Para tanto, torna-se necessário compreender o campo para além do seu estigma histórico do atraso na hierarquia espacial, sendo o rural muitas vezes definido, como nos lembra de Marques (2002, p.2), “a partir de carências e não de suas próprias

características”. Quando, na verdade, o rural se apresenta como uma categoria histórica inserida no movimento da totalidade que se resignifica no tempo e no espaço.

A busca pela superação dessas dicotomias nos remete, inicialmente, à necessidade de compreensão das diferenciações territoriais que se processam entre o campo e cidade, assim como internamente a estes espaços. Campo e cidade assim conformando paisagens próprias, tempos diferenciados e cotidianos particulares. Nessa conformação, o rural e o urbano se apresentam enquanto conteúdos sociais que se geografizam nas formas espaciais. Assim, conformam territorialidades particularizadas pelo modo de utilização do espaço e da vida social a partir do qual se afirmam identidades e culturas.

Wanderley (2000) reconhece que a dinâmica das sociedades modernas, constituídas com o desenvolvimento do capitalismo, está centrada, fundamentalmente, na importância que nelas assumem os processos de industrialização e de urbanização. Contudo, a autora ressalta que esse processo não se traduz, necessariamente, na uniformização da sociedade que provocasse o fim das particularidades de certos espaços ou certos grupos sociais. Mas que, “o recorte rural-urbano, em suas novas e modernas formas, permanece como um recorte pertinente para analisar as diferenças espaciais e sociais das sociedades modernas, apontando não para o fim do mundo rural, mas para a emergência de uma nova ruralidade” (WANDERLEY, 2000, p. 89).

Uma nova ruralidade que se define na transformação capitalista do território em toda a sua contraditoriedade. Assim, para além da sua condição histórica, faz-se necessário também considerar a ruralidade em sua diferenciação social e espacial, na qual o “novo” e o “velho” coexistem no tempo-espaço da agricultura “moderna”.

Uma modernização que se definiu pelas incorporações de novas formas e permanências de velhos conteúdos. Contudo, como efeito paradoxal da tecnificação do campo brasileiro para garantir a fluidez e a seletividade espacial do capital, em especial a partir da década de 1970, evidencia-se a permanência analítica da questão agrária. Uma questão que, em sua dimensão territorial, se define a partir da apropriação privada da natureza, tendo a concentração da propriedade da terra como um dos seus principais indicadores analíticos.

Vejamos o caso da Bahia: os estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000 ha representam 0,45% do número total de estabelecimentos e ocupam 35,61% da área total do campo baiano. Em contraposição, os estabelecimentos com dimensão igual ou inferior a 10 ha representam 57,31% do número total de estabelecimentos e ocupam 4,68% da área total do campo baiano (IBGE, 2006).

Essa realidade nos remete à Martins (1981, p. 42), ao afirmar que “a propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. A propriedade da terra é uma relação social”. Uma relação social que, associada à exploração do trabalho – por vezes, em condições “análogas” ao trabalho escravo – está na base da violência e dos conflitos que atualmente definem a disputa desigual por terra (s) e território (s) no campo brasileiro.

Medeiros (2015, p. 27) analisa a violência no campo brasileiro a partir das ações de anulação e negação de “direitos do outro”, mesmo em situação de mediação legal. Ações que se definem no campo “institucional”, mediadas juridicamente, e no campo “privado” no qual se constata a emergência de novos atores com a permanência de velhas práticas (a exemplo da “pistolagem”, considerada pela autora como uma prática imemorial de busca de resolução de conflitos com base na violência privada).

Nesse contexto, se define uma disputa com concepções vigentes na sociedade, na legislação e nas práticas estatais. Práticas estatais de violência que estão associadas às suas “origens agrárias” como tão bem analisa Ianni (2004), hoje representada pela força política da “bancada ruralista” nas distintas esferas de poder público (judiciário, legislativo e executivo): seja no plano das ideias, pelos discursos ideológicos do desenvolvimento rural e pela criminalização das lutas sociais; seja no plano das ações, pela negação dos direitos territoriais coletivos e pela sua militarização para a manutenção da “paz” no campo.²

A LUTA SOCIAL DOS “SEM TERRA” PELAS “TERRAS DO CACAU”

A luta social pela terra no Litoral Sul da Bahia remonta à formação socioespacial brasileira, no século XVI, sob a égide do capital mercantil. Contexto no qual a resistência indígena e quilombola se opunha às diversas formas de dominação impostas pela acumulação primária na Capitania de São Jorge dos Ilhéus. Contudo, foi a partir do século XX, com a consolidação da monocultura agroexportadora do cacau – e o consequente acirramento das suas contradições espaciais – que houve a espacialização da luta dos trabalhadores “sem terra” pelas “terras do cacau”, sendo escrita uma “geografia desigual e combinada dos conflitos e violência no campo” (PORTO - GONÇALVES, 2007).

² Atualmente, a Frente Parlamentar da agropecuária é composta por 191 deputados federais e 11 senadores em exercício (<http://www.camara.leg.br>).

Para a concretização desse processo, foram fundamentais as ações políticas das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Na década de 1960, no vácuo da “modernização conservadora” da agricultura brasileira (SILVA, 1981), ocorreu – de forma articulada com o Sertão Pernambucano – a espacialização das “Ligas Camponesas” no Sul Bahia³.

Na década de 1980, com a expansão da cacauicultura pela ocupação indiscriminada das terras devolutas e invasão de posses camponesas constituídas nas áreas de fronteiras, espacializou-se a “Luta dos Posseiros”. No contexto da redemocratização, a partir de 1985, o acúmulo de forças favoreceu a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária. Assim, entre os anos de 1986 e 1987, foram implantados os primeiros projetos de assentamentos rurais de reforma agrária no Litoral Sul da Bahia: sete projetos, perfazendo o total de 336 famílias assentadas e a área de 10.169,23 ha⁴

Com a crise da cacauicultura, iniciada em 1987 e que perdura até os dias atuais, houve o desemprego massivo de aproximadamente 300 mil trabalhadores rurais (CEPLAC, 2009). O engajamento político dos trabalhadores desempregados no processo de luta pela terra se traduziu na possibilidade de construção de novas sociabilidades e territorialidades, a partir da negação da condição histórica de dominação e violência⁵.

Assim, na década de 1990, houve a espacialização-territorialização em rede dos movimentos sociais, sendo atribuída uma nova geograficidade à luta dos “sem terra” pelas “terras do cacau”. As espacialidades e as territorialidades da luta pela terra no foram redefinidas, uma vez que a luta deixou de ser restrita à defesa da posse contra a ação dos grileiros nas áreas de fronteira – as “áreas de areias” –, como ocorrera na década de 1980, e passou a incorporar as estratégias das marchas e ocupações das fazendas pelos trabalhadores rurais desempregados nas “áreas core” do cacau⁶.

³ O sindicalismo rural também desempenhou um papel importante nesse processo, articulando ações de luta por direitos e representação política. No ano de 1934, foi fundado um dos primeiros Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Brasil, em Pirangi, distrito de Ilhéus, atual município de Itajuípe (FETAG, 2008). Um marco histórico na memória social dos trabalhadores rurais, sendo reivindicada a jornada de oito horas e a legalização dos contratos de trabalho nas fazendas de cacau.

⁴ Na década de 1980, a cacauicultura liderava o *ranking* das exportações baianas e ocupava uma área plantada de 600 mil hectares, com cerca de 300 mil trabalhadores rurais assalariados empregados nas fazendas de cacau (CEPLAC, 2009).

⁵ As estigens nos anos de 1987 e 1988 e a proliferação da “vassoura de bruxa” - conhecida cientificamente como *crinipelis perniciososa* - dizimou cerca de 80% dos cacauais, sendo configurado um quadro regional de estagnação produtiva, evasão de capitais, endividamento dos cacauicultores e desemprego massivo e 250 mil trabalhadores rurais (CEPLAC, 2009).

⁶ A “área core” refere-se às centralidades da cacauicultura, em geral próximas aos cursos fluviais, onde predominam os solos mais férteis para a agricultura. Por esses aspectos geoambientais, traduzem-se nas localidades com a maior valorização espacial.

Constatou-se também uma resignificação do campo político: para além da condição de trabalho reivindicada pelo sindicalismo rural, a conquista da terra empunhada pelas organizações e movimentos sociais. A princípio, pela posse. Posteriormente, pela ocupação. Assim, os posseiros e os trabalhadores rurais se constituíram historicamente enquanto sujeitos políticos organizados em movimentos sociais de luta pela reforma agrária. Contexto no qual a terra adquire um significado para além da produção: um espaço de reprodução da vida. Portanto, de processos sociais de territorialização: território e territorialidade.

Comparando os dados específicos do Litoral Sul com os dados gerais do estado da Bahia, obtidos através da sistematização realizada pelo Grupo de Pesquisa GeografAR (2016), observa-se que, no período de 1986 a 2015, foram criados 523 assentamentos rurais de reforma agrária no estado da Bahia, abrangendo um total de 35.975 famílias assentadas e 1.450.766, 98 hectares de “áreas reformadas”. Destes, 70 assentamentos rurais (equivalendo a 13, 38% do total), com 2.345 famílias assentadas (6,51%) e 39.251,21 hectares (2,70%), estão localizados nos municípios que integram o Litoral Sul da Bahia, como se observa na Figura 1.

A criação dos assentamentos rurais de reforma agrária é um processo que tem como marco legal a intervenção territorial do Estado, através de sua política agrária. Mas que, sobretudo, emana das ações políticas de luta pela reapropriação social da natureza. Portanto, do espaço socialmente produzido no qual se projetam as relações de poder estabelecidas. Dessa forma, o conceito de território assume uma centralidade analítica. Um conceito polissêmico que se particulariza no contexto das abordagens disciplinares sobre a dimensão espacial do poder.

Haesbaert (2006) considera o território enquanto uma relação de domínio (político-econômico) e apropriação (simbólico-cultural) do espaço na produção e reprodução da existência social. Assim, o território é, sempre, abrigo e proteção em duplo sentido: simbólico e material. Porto-Gonçalves (2011) ressalta que o território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele. E, não sendo externo à sociedade que o constitui, abriga as suas contradições. Assim, o autor afirma que há, sempre, território e territorialidade, ou seja, processos sociais de territorialização. Assim, num mesmo território há, sempre, múltiplas territorialidades em potencial.

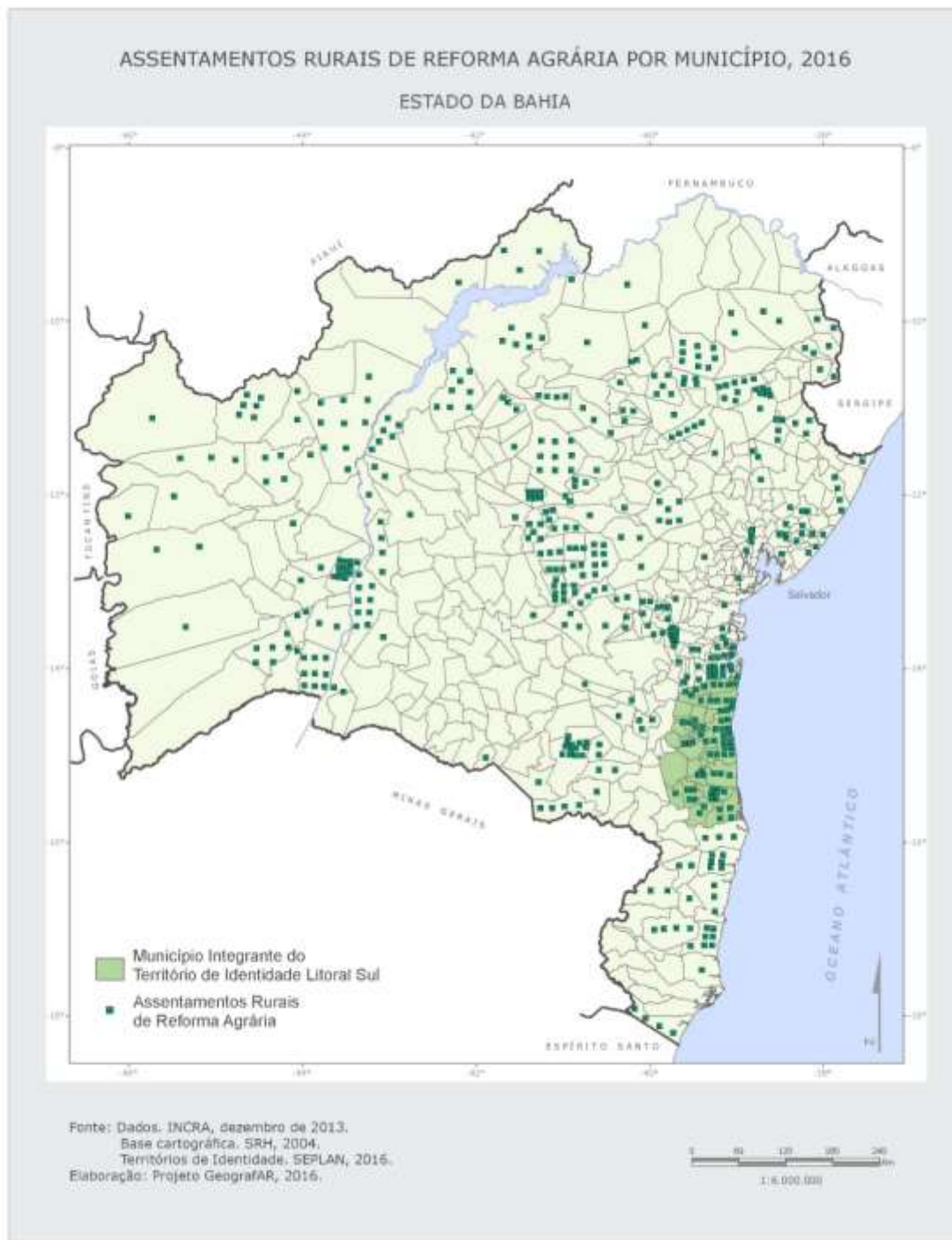


Figura 1 - Espacialização dos Assentamentos Rurais de Reforma Agrária criados no Litoral Sul da Bahia, 1986 – 2015.

As novas identidades espacialmente mediadas criam, no tempo presente, possibilidades de re-territorializações diferenciadas, definindo a alteridade do sujeito, entre os de dentro e de fora. Saquet (2007) afirma que, na Geografia, a identidade é territorial e significa além de pertencimento a certo lugar, o resultado do processo de territorialização com elementos de continuidade e estabilidade, unidade e diferencialidade. Nos assentamentos rurais, a relação dos sujeitos com o espaço cotidiano revela a identidade coletiva dos “sem terra” – metamorfoseada na condição de “assentado” – tendo em vista o desafio da construção de um novo espaço.

Um novo espaço que se define em formação e em conflito com as velhas formas e conteúdos, sendo assim criadas e recriadas novas relações sociais. Assim, são definidas formas cotidianas de resistência às relações de dominação capitalista. Resistência e subordinação enquanto uma unidade dialética, sendo reproduzidas as contradições e os antagonismos do real nos espaços dos assentamentos.

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: ENTRE O CONFLITO EXISTENTE E O CONSENSO DESEJADO

A Política de Desenvolvimento Territorial Rural integra o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PDSTR) que, desde 2003, vem sendo implementada pelo Estado no campo brasileiro. Em linhas gerais, é uma proposta de intervenção territorial do Estado com vistas à “redução das desigualdades e pobreza no meio rural”, tendo como principais estratégias a articulação integrada das políticas públicas e o “empoderamento” dos grupos sociais locais considerados “fragilizados”, entre os quais são categorizadas as famílias assentadas.

Dado o histórico da luta dos “sem terra” pelas “terras do cacau”, a diversidade de organizações e movimentos sociais e concentração espacial de assentamentos rurais de reforma agrária, o Litoral Sul da Bahia – na sua coexistência como território rural (2003), território de identidade (2007) e território da cidadania (2008) – é considerando um “território estratégico” no âmbito da Política de Desenvolvimento Territorial, com intervenções diretas da Secretaria de Desenvolvimento Rural⁷.

⁷ O Território Litoral Sul da Bahia é constituído por 26 municípios baianos: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marauá, Mascote, Pau-Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca.

Nesse contexto, o Estado vem denominando de “território” à unidade de planejamento espacial enquanto “uma área geográfica de atuação de um projeto político-institucional, que se constrói a partir da articulação de instituições em torno de objetivos e métodos de desenvolvimento comuns” (MDA, 2008). Para tanto, estabelece-se a necessidade da construção coletiva de uma “identidade territorial” entendida como “sentimento de pertença sociopolítico- institucional à dimensão espacial” (Idem) a partir da qual se busca estabelecer o consenso desejado à gestão espacial e a eficácia institucional do processo de integração das políticas públicas.

Esta visão “integradora” das políticas públicas se apresenta como expressão do paradigma do “Capitalismo Agrário” (ABROMOVAY, 1992) no qual se defende a territorialização do capital no campo como estratégia para a promoção do desenvolvimento territorial rural. Fernandes destaca a inserção ideológica deste Paradigma nas esferas acadêmica e governamental em contraposição ao paradigma “Questão Agrária” (MARTINS, 1981).

Assim, o autor afirma que,

A potencialidade do paradigma do Capitalismo Agrário é extraordinária e admirável. Como desdobramentos, esse paradigma espacializou-se em diferentes frentes por diversas direções e fincou territórios políticos, colocando em cheque o paradigma da Questão Agrária. (Fernandes, 2004. p. 21-22)

Nesta perspectiva, o conflito por terra e o desenvolvimento rural são analisados de forma dicotômica, uma vez que se nega a coexistência no tempo-espaço do conflito e do desenvolvimento enquanto processos inerentes à contradição estrutural do capitalismo. Dessa forma, o Estado cria as representações no imaginário social necessárias ao estabelecimento do consenso desejado, dentre as quais se destaca a construção ideológica de uma identidade de “pertencimento” entre os diversos (e desiguais) sujeitos e grupos sociais que se territorializam no campo, com suas distintas temporalidades e espacialidades. Com também, memórias sociais e identidades coletivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Questão (da Reforma) Agrária reafirma a sua permanência analítica para os estudos sobre o campo brasileiro na contemporaneidade, tornando evidente a sua dimensão territorial. A luta “ dos sem terra” pelas “terras do cacau” no Litoral Sul da Bahia evidência uma experiência desse processo. A negação da condição histórica da expropriação, exploração e opressão do trabalho impôs a necessidade de reinvenção da

vida, no tempo-espaço presente, sendo projetadas novas utopias pela conquista dos novos espaços de vida e socialização: os assentamentos rurais.

A luta pelo reconhecimento de direitos que não se encerra na conquista da terra em si, mas que se projeta na dimensão da conquista de territórios e territorialidades a partir dos quais os sujeitos sociais revivificam suas memórias e identidades coletivas e assim, demarcam a sua alteridade. Um processo historicamente impulsionado pelas ações políticas dos movimentos sociais que tem como nexos explicativos a permanência da questão agrária, em sua conflitualidade territorial, e repercute diretamente no campo das políticas públicas.

As intervenções territoriais do Estado, através das políticas públicas, perpassam pela mediação espacial dos conflitos estabelecidos. Conflitos que adquirem concretude a partir de lógicas antagônicas de uso de apropriação do espaço no campo brasileiro, na luta por terra e território. Contudo, no atual contexto da Política de Desenvolvimento Territorial, essas intervenções também adquirem o sentido de criação de consensos – pela negação dos conflitos estabelecidos – através da instrumentalização dos conceitos de território e identidade.

Conformam-se, assim, distintos processos sociais de territorialização no tempo-espaço presente, mediados pela espacialização das ações políticas dos movimentos sociais e das políticas públicas do Estado. Processos que definem territórios e territorialidades em disputa no campo das ideologias, das representações e das ações dos sujeitos no cotidiano social.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: EDUSP, 2007.
- CEPLAC. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. **Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – 3ª e 4ª Etapas**. A crise da lavoura cacaueira, condicionantes, ação governamental, análise e recomendações. Nota Técnica, Brasília: MAPA/CEPLAC, 2009.
- HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- Grupo GeografAR – **A Geografia dos Assentamentos na Área Rural**. Formas de Acesso à terra na Bahia. *Banco de Dados*. Salvador, 2016.
- IANNI, Octávio. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. *In: Terra Livre*. São Paulo Ano 18, n. 19, jul./dez. 2002. p. 95-112.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **Reforma Agrária no Brasil**: história e atualidade da luta pela terra. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MEDEIROS, Leonilde Sérvalo de. Conflitos Fundiários e Violência no Campo *In: Caderno de Conflitos no Campo – Brasil 2014*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2015. p.26-30.

MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS) - Território Litoral Sul da Bahia**. Grupo Gestor Executivo. Itabuna (BA), 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e Concepções de Território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SILVA, José Graziano da. **A Modernização Dolorosa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Oligarquia Fazendo Justiça com as Próprias Mãos. A geografia da violência no campo brasileiro 2007 *In: Caderno de Conflitos no Campo – Brasil 2007*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2007. p.143-148

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **De Saberes e de Territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana**, 2011. Disponível em:< http://www.posgeo.uff.br/sites/default/files/texto_carlos_walter.pdf> Acesso em 05/03/2013.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo.*In: Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, nº.15, outubro 2000, p. 87